



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de março de 2016



Série

Número 51

## 4.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 36/2016**

Fixa o estatuto remuneratório do técnico especializado Ruben Dinarte Freitas Santos, para exercer funções de técnico especialista, no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

**Despacho n.º 108/2016**

Designa Ruben Dinarte Freitas Santos, para exercer funções de técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho conjunto n.º 36/2016**

Considerando que se torna necessário proceder à designação do técnico especializado Ruben Dinarte Freitas Santos, para exercer funções de técnico especialista, no Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2016, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 – Durante o exercício de funções de técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, o técnico especializado Ruben Dinarte Freitas Santos, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, atualmente € 1.704,67, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, atualmente € 340,93, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 – O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 – À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 – O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aos 18 dias do mês de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS**

**Despacho n.º 108/2016**

Considerando que por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, foi fixado o estatuto remuneratório do técnico especializado Ruben Dinarte Freitas Santos, a designar para o Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, dando-se cumprimento ao estabelecido no artigo 46.º, n.º 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,

Determino:

- 1 - Designar Ruben Dinarte Freitas Santos, para técnico especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, cuja nota curricular consta em anexo ao presente despacho, para o desempenho das seguintes funções:
  - Prestar apoio técnico especializado ao nível de sustentabilidade e eficiência;
  - Propor medidas de modernização administrativa para os serviços da Secretaria;
  - Elaborar estudos e relatórios, emitir pareceres, informações e prestar consulta em matérias inseridas no âmbito das atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
  - Implementar o processo de gestão da qualidade;
  - Proceder, quando solicitado, ao acompanhamento das obras e aquisições de serviços ou bens, fazendo os respetivos relatórios e dando pareceres sobre os mesmos;
  - Apoiar tecnicamente a elaboração de instrumentos de planeamento e de gestão estratégica nas áreas adstritas à Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus;
  - Prestar apoio técnico de carácter geral;
  - Participar na elaboração dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente nas seguintes áreas:
    - Definição e identificação das diversas tipologias de corrupção;
    - Estruturação de um *framework* de abordagem à temática da corrupção;
    - Identificação de riscos de corrupção;
    - Quantificação dos riscos de corrupção identificados;
    - Identificação e implementação de medidas de mitigação e controlo dos riscos identificados e quantificados;
    - Avaliação das medidas de mitigação e controlo e aferição do risco residual;
    - Estruturação num sistema de melhoria contínua que corresponda não só aos requisitos emanados das recomendações, mas que claramente vá para além das mesmas.
- 2 - As funções têm início no dia 1 de abril do corrente ano.

- 3 - Ao designado é atribuído o estatuto remuneratório dos membros dos gabinetes, com direito à remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, atualmente € 1.704,67, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, atualmente € 340,93, nos termos fixados no Despacho Conjunto do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus da presente data, remuneração pela qual o designado opta.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de abril do corrente ano de 2016.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 18 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Anexo do Despacho n.º 108/2016,  
de 18 de março

Nota curricular

Nome: Ruben Dinarte Freitas Santos

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 05 de março de 1978.

Formação:

- Curso Técnico de Engenharia Informática e redes, pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas;
- A frequentar a licenciatura de Ciências Sociais e Administrativas, pela Universidade Aberta;
- Mínor em Ciências Políticas e Administrativas.

Experiência profissional:

- Administrativo/Apontador - Responsável pelo aprovisionamento Tecnasol FGE - Fundações e Geotecnia:

- o Gestão documental e registo e controlo de toda a documentação ;
- o Contabilidade analítica das Obras e respetivos CUTTS (Centros de custos e respetivas rubricas);
- Administrativo/Apontador Soares da Costa SGPS;
  - o Responsável pelo controlo de toda a entrada e saída de matérias e de pessoal em obra assim como do controlo de custos; Aprovisionamento e compras, pedidos;
  - o Controlo de custos e acompanhamento da contabilidade analítica de cada obra.
- Gestor de Clientes e de Recursos Humanos Talenter, S.A. (Ex- Lusotemp, S.A.);
  - o Geria a carteira de clientes da empresa; angariava novos clientes; prospeção de mercado; acompanhamento dos colaboradores e respetivo recrutamento; Gestão do controlo de custos; assistência a nível de SHST; Lançamento em sistema informático S.A.P e em primavera das horas dos colaboradores, salários, materiais e equipamentos; controle e registo de documentação dos colaboradores da Empresa. Efetuava a contabilidade analítica, assim como a gestão do respetivo caderno de encargos das obras, de modo a não exceder o previsto.
- Gestor Cliente Stelarea, Lda., Funchal (Portugal)
  - o Empresa registada no CINM, exercendo a categoria de administrativo, sendo responsável pela contabilidade da empresa, pelo registo de faturas e inclusive o registo de vários navios da nossa frota na MAR;
- Gestor de Cliente Capo Noli, Lda. (Itália):
  - o Empresa registada no CINM, onde foi responsável pelo registo de barcos na MAR e exerceu o controlo sobre a faturação e envio de mercadorias;
- Administrativo
  - o Euthalia, Lda., onde foi responsável pela faturação e pelo controlo da contabilidade analítica da empresa. Colaborou na organização de quatro edições do Festival Literário da Madeira, evento cultural a nível internacional.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)